

62; parágrafo 1º do Código Eleitoral." Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente, após sua leitura e aprovação.

Ata número 262 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas do dia vinte e cinco de maio do ano de um mil, novecentos e oitenta e dois, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: Des. São Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jair de Almeida Meguerian, José Righallari, Quater Mascarenhas Barbosa, Simpliciano Higa e do Procurador Regional Eleitoral Octávio Sachco Lomba. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Foram lidas e assinadas e prolatadas as Acórdãos números 128 e 130 referentes aos Processos números 13/82 e 06/82 Classe VII e V respectivamente, julgados no dia 20/05/82. Julgamentos: 01) - Processo nº 01/82 - Classe I - Habeas Corpus. Relator - Des. São Neto do Carmo. "A unanimidade de votos acolhendo o parecer designaram a ordem pelo primeiro fundamento invocado, e a deferiram pelo segundo, considerando que a denúncia não poderia ter sido recebida, desde que extinta a possibilidade nos termos do art. 1º da lei nº 6.683 de 28.8.79, combinado com o art. 358 do Código Eleitoral." 02) - Processos

do número 07/82 - Classe II - Pedido de Registro de Diretório Municipal - Relator: Des. Sérgio Neto do Carmo. "Por unanimidade de votos, com o parecer, determinamos o registro dos Diretórios Municipais do PMDB de Bandeirantes, Rio Verde, Guicá Lopes da Laguna, Brasília e Coxim, resultantes da convenção para incorporação com o P.P., e anotação das respectivas Comissões Executivas." Distinguido outras matérias em pauta foi encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente após sua leitura e aprovação.

---

Ata número 263 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas do dia vinte e sete de maio do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos Juizes: Des. Sérgio Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jairair Aram Meguerian, José Rizzkallah, Walter Mascarenhas Barbosa, Simão Cláudio Higa e do Procurador Regional Eleitoral Octávio Pacheco Lima. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. O Tribunal Pleno, referendando providências já adotadas autorizou o Presidente a requisitar o Professor Heildebrando Campos Trini da Fundação Universidade Federal